



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 119, de 16 de julho de 1990.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 131, de 23 de agosto de 1989, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo **SUSEP nº 001-01.641/90**,

RESOLVE:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **SEGURADORA ROMA S/A**, com sede na cidade de São Paulo (SP), conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Extraordinária em 23 de janeiro de 1990.

ANTONIO CARLOS DE SANTANA
Chefe